



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 085/2013.
De 11 de março de 2013.

EXONERA A PEDIDO O SR. EDILVAN LIMA MEIRELES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **EDILVAN LIMA MEIRELES**, portador do **CPF. Nº 660.763.745-00** e **RG. Nº 1.143.309-SSP/SE**, do cargo de **Professor, mat. nº 1179**, do quadro efetivo de funcionários, que ora exercia suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 317/2007 de 24 de maio de 2007.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2013.

Recebido

em 12-03-2013

Albino Tavares de Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Recibe em
12 MAR. 2013
Milene Farias